
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA/PR, representada neste ato pelo Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Orçamento, Finanças e Tomada de Conta, Vereador Geovani Ribeiro de Oliveira, considerando a tramitação do **Projeto de Lei nº 18/2025**, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências"*, e em atenção ao comando do art. 44 do Estatuto da Cidade[1], vem, convidar toda população para participar da Audiência Pública, a ser realizada no Plenário desta Câmara Municipal, no dia **01 de setembro de 2025, às 16h00min**.

Outrossim, informamos que o momento é oportuno para que os municípios possam apresentar sugestões de prioridades que entendam ser convenientes para análise do Poder Legislativo e possível inclusão no Projeto.

Atenciosamente,

Prado Ferreira, 26 de agosto de 2025.

GEOVANI RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

[1] Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Publicado por:

Isabelle Gomes Dos Santos

Código Identificador:16F8E273

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/08/2025. Edição 3350

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
LEI Nº 11.267 – 21-12-1995 CNPJ 01.613.112/0001-80
RUA SÃO PAULO, 171 – FONE (43) 3244-1200 – CEP 86.618-000
e-mail camara@cmpradoferreira.pr.gov.br
PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA/PR, representada neste ato pelo Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Orçamento, Finanças e Tomada de Conta, Vereador Geovani Ribeiro de Oliveira, considerando a tramitação do **Projeto de Lei nº 18/2025**, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências"*, e em atenção ao comando do art. 44 do Estatuto da Cidade¹, vem, convidar toda população para participar da Audiência Pública, a ser realizada no Plenário desta Câmara Municipal, no dia **01 de setembro de 2025, às 16h00min**.

Outrossim, informamos que o momento é oportuno para que os municípios possam apresentar sugestões de prioridades que entendam ser convenientes para análise do Poder Legislativo e possível inclusão no Projeto.

Atenciosamente,

Prado Ferreira, 26 de agosto de 2025.


GEOVANI RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

¹ Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.